# CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

# FUNDIÁRIA (CRF) Nº 004/2018

**Processo administrativo nº 124/2018.**
**Requerente: Sérgio Murilo Silva Carvalho**
**Endereço. Av. Zeca Miranda, Nº Predial 149, Bairro Lagoa Grande**
**Inscrição Imobiliária: 463.00149.0000**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: Lote urbano**, localizado na Avenida Zeca Miranda, número predial 149, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 39,00 m trinta e nove metros) do lado direito e 39,00 m (trinta e nove metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados)**, com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Avenida Zeca Miranda; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 463.000139.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 463.00159.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 387.00051.0000**, conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de agosto de 2018.**

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB